



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

MAPA DE RISCOS

Unidade responsável: Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Solicitação de Compra: nº 197/2026

Objeto: Contratação de serviços de remoção terrestre com ambulância, incluindo suporte avançado de UTI, dentro e fora do município de Varginha.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
01	Incorreta formalização de demanda/ Ausência de informações	Falta de conhecimento; Solicitação incorreta e/ou insuficiente	Interna	Setor requisitante	Baixo	N/A
Impactos: Falta de tempo hábil para realizar a fase de planejamento de forma adequada e conforme a legislação. Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, que não satisfaça as necessidades que originaram a contratação, podendo ocasionar prejuízos à administração e desperdício de recursos públicos. Indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária para o atendimento da necessidade.						
Ações Preventivas: Equipe do setor com conhecimentos suficientes para correto preenchimento da Formalização de Demanda, para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. Solicitar profissional técnico para auxiliar a equipe de planejamento na fase inicial à contratação pretendida.					RESPONSÁVEL: Setor requisitante, equipe de planejamento.	
Ações de Contingência: Quando detectado o erro do preenchimento quanto a necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.					RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento/ Setor requisitante.	

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
02	Levantamento inadequado e/ou das especificações insuficientes do serviço	Falta de conhecimento das necessidades do setor	Interna	Servidor Responsável pela Formalização da Demanda	Médio	N/A
Impactos: Fornecimento de serviços incompletos e/ou incorretos, tornando-se ineficaz.						
Ações Preventivas: Adequado levantamento das necessidades do Setor requisitante. Envolver setores técnicos na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação do objeto.					RESPONSÁVEL: Setor Requisitante	
Ações de Contingência: Adequar o quantitativo, bem como as					RESPONSÁVEL:	



especificações solicitadas às reais necessidades do setor, para se obter sucesso no certame pretendido.	Setor Requisitante.
---	---------------------

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
03	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros)	Problemas no planejamento orçamentário da contratação e na gestão do orçamento pela Fundação	Interna	Setor Demandante	Alto	N/A
Impactos: Impossibilidade da continuidade dos serviços prestados.						
Ações Preventivas: Deverá ser realizado pedido prévio pelo setor requisitante ao setor de contabilidade, para o empenho do valor previsto.					RESPONSÁVEL: Chefe da Divisão Financeira	
Ações de Contingência: Realizar ajuste orçamentário; Reavaliar os quantitativos da contratação.					RESPONSÁVEL: Chefe da Divisão Financeira/Setor demandante.	

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
04	Licitação deserta ou fracassada	Ausência de propostas ou propostas com valores acima do estimado.	Externa	Equipe Planejamento	Médio	N/A
Impactos: Atraso na contratação da empresa e consequentes dificuldades no atendimento do setor requisitante;						
Ações Preventivas: Reavaliação de condições restritivas, reavaliação dos valores estimados e ampliação das formas de divulgação.					RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento	
Ações de Contingência: a) Adoção de formulários padronizados de check list; b) Atualização dos orçamentos antes da publicação. c) Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.					RESPONSÁVEL: Agente de Contratação	

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
05	Impugnações, recursos e	Atraso no processo de contratação devido a	Externa	Agente de contratação	Alto	N/A



	ações judiciais	impugnações, recurso ou ações judiciais				
Impactos: Atraso para selecionar o fornecedor e consequentemente atraso na prestação de serviços;						
Ações Preventivas: Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustração indevida da competição; Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Municipal, Estadual e Federal Especializada; Analisar as recomendações dos recentes Acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas dos Municípios, dos Estados e da União, de modo a prevenir possíveis falhas no processo licitatório; Atentar para as legislações aplicáveis ao caso concreto.				RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento/Agente de contratação.		
Ações de Contingência: Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações eventualmente necessárias.				RESPONSÁVEL: Agente de contratação.		

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
06	Licitação deserta ou fracassada	Ausência de propostas ou propostas com valores acima do estimado.	Externa	Equipe de Planejamento	Médio	N/A
Impactos: Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades no atendimento do setor requisitante.						
Ações Preventivas: Reavaliação de condições restritivas, reavaliação dos valores estimados e ampliação das formas de divulgação.					RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento	
Ações de Contingência: a) Adoção de formulários padronizados de check list. b) Atualização dos orçamentos antes da publicação. c) Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.					RESPONSÁVEL: Agente de Contratação	

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
07	Atrasos na realização dos serviços	Inobservância dos prazos para realização dos serviços.	Gestão do Contrato	Fiscal	Alto	N/A



Impactos: Atrasos no atendimento de remoção dos pacientes em ambulâncias.	
Ações Preventivas: Realização de reunião entre Contratada e Contratante para alinhamento acerca da entrega; Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral da contratação.	RESPONSÁVEL: Autoridade Competente
Ações de Contingência: Notificação da empresa acerca das condições e prazos estabelecidos no instrumento contratual e, se necessária, a aplicação de penalidades contratuais; No caso de atraso superior ao aceitável, conforme definição contratual, rescindir o trato contratual e convocar a próxima empresa classificada.	RESPONSÁVEL: Gestor e fiscal contratuais

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
08	Dificuldade de comunicação com a central de atendimento	Telefones de contato desatualizados ou inexistentes.	Gestão do Contrato	Fiscal	Alto	N/A
Impactos: Atrasos no atendimento de remoção dos pacientes.						
Ações Preventivas: Manter os telefones de contato da central atualizados junto a Fundação; Dar ciência a todos os envolvidos na Contratação, acerca das condições e prazos para prestação dos serviços.					RESPONSÁVEL: Gestor e fiscal contratuais	
Ações de Contingência: Notificação da empresa acerca das condições e prazos estabelecidos no contrato e, se necessária, a aplicação de penalidades contratuais					RESPONSÁVEL: Gestor e fiscal contratuais	

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
09	Falha na execução dos serviços	Ausência de definição de procedimentos formais e inobservância das condições contratuais.	Gestão do Contrato	Fiscal	Alto	N/A
Impactos: Prejuízo ou falta de atendimento aos pacientes						
Ações Preventivas: Incluir nas rotinas do modelo de gestão e fiscalização a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada visando informar as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.					RESPONSÁVEL: Gestor e fiscal contratuais	



Ações de Contingência: Notificação da empresa acerca das condições e prazos estabelecidos no contrato e, se necessária, a aplicação de penalidades contratuais	RESPONSÁVEL: Gestor e fiscal contratuais
--	--

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
10	Falência da empresa contratada	Crise econômica, má gestão, comportamento de mercado	Gestão do Contrato	Gestor	Alto	N/A

Impactos: Impossibilidade de entrega dos materiais;

Ações Preventivas: Avaliação dos critérios de qualificação econômicos e financeiros solicitados na contratação; Avaliação de débitos fiscais e trabalhistas; Verificação contínua do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias pela contratada.	RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento Gestor Contratual, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.
Ações de Contingência: a) Rescisão contratual com a Contratada; b) Contratação emergencial dos serviços.	RESPONSÁVEL: Gestor contratual

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
11	Perda das condições de habilitação	Crise econômica, má gestão, comportamento de mercado, falta de pagamento dos impostos	Gestão do Contrato	Fiscal administrativo	Alto	N/A

Impactos: Instauração de processo administrativo para possível rescisão contratual

Ações Preventivas: Exigência de critérios razoáveis de habilitação solicitados na contratação; Conferência da veracidade das certidões;	RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento
Ações de Contingência: a) Rescisão contratual com a Contratada; b) Aplicação de penalidades;	RESPONSÁVEL: Gestor contratual

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
----	-------	----------------	------	---------------	----------------	---------



12	Risco do ciclo total do processo de contratação ultrapassar a data final da atual contratação	Atrasos na solicitação de nova contratação	Interna	Setor Demandante Equipe de planejamento	Alto	N/A
Impactos: A Instituição ficar sem a cobertura contratual dos serviços em questão;						
Ações Preventivas: Dedicção dos gestores na confecção do DFD; Observância dos prazos de solicitação de nova contratação pelo setor requisitante; Iniciar a elaboração dos DFDs, estudos preliminares e documento de Termo de Referência com a antecedência necessária					RESPONSÁVEL: Setor requisitante, equipe de planejamento	
Ações de Contingência: Negociação com a atual contratada para que aceite a prorrogação contratual por um prazo suficiente até o término do novo processo licitatório; Realização de contratação emergencial, se devidamente justificado;					RESPONSÁVEL: gestor contratual, Seção de compras.	

Varginha, 16 de setembro de 2026

O presente Mapa de Riscos foi elaborado pelos servidores da equipe de planejamento, nomeados pela Portaria nº 016/2025.

Daniele Paulina Luciano

Matrícula 3253

Equipe de Planejamento

Elizabeth Meirelles Ribeiro Carvalho Gadbem

Matrícula 2881

Equipe de Planejamento

Joselina Maria Andrade

Matrícula 4291

Equipe de Planejamento

Rosana de Paiva Silva Moraes

Diretora Geral

Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Assinantes



Daniele Paulina Luciano

Assinou em 16/09/2026 às 09:19:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Daniele Paulina Luciano, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Elizabeth Meirelles R. C. Gadbem

Assinou em 16/09/2026 às 09:19:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Elizabeth Meirelles R. C. Gadbem, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Joselina Maria Andrade

Assinou em 16/09/2026 às 09:20:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Joselina Maria Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Rosana De Paiva Silva Moraes

Assinou em 16/09/2026 às 10:05:56 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS com o CPF ***.038.286-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Rosana De Paiva Silva Moraes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PMQ-ZDL-144-Z20